



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Ata da 12ª (Décima Segunda) Sessão Ordinária Plenária do 4º(Quarto)Trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (02.12.2025), no Plenário da Casa José Severo de Melo, teve início a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária Plenária do 4º (quarto) trimestre do ano. **O Senhor Presidente Cícero Edvandro de Melo** declarou aberta a Sessão conforme a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, em nome de Deus e da comunidade sertaniense e havendo número legal de Vereadores. Na sequência passou para a 1ª (primeira) Secretária a **Vereadora Patrícia da Conceição Silva**, para fazer a chamada dos Vereadores presentes seguindo a ordem de assinatura no livro de presença, estavam presentes os Vereadores: **José Damião da Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, André Luiz da Silva Dôdô Chaves, Cícero Edvandro de Melo, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Rielson Macário dos Santos, Alexandre de Lima Laet, Washington Passos Silva, Luiz Abel de Albuquerque Arruda, , Enilton Sousa Cristovão Filho, Patrícia da Conceição Silva e José Mário Leal Vilela.** Ausência justificada do **Vereador Antônio Henrique Ferreira dos Santos.** Logo após passou para a leitura das matérias destinadas ao **EXPEDIENTE DO DIA:** **Indicação nº 273/2025**, solicitando que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu, a manutenção do dessalinizador do Sítio Piranhas, na Zona Rural, deste Município, de autoria da **Vereadora Patrícia da Conceição Silva.** **Indicação nº 274/2025**, solicitando que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu, a disponibilização de uma retroescavadeira para o Distrito de Moderna, a fim de atender as demandas estruturais e emergenciais da comunidade, de autoria da **Vereadora Patrícia da Conceição Silva.** **Indicação nº 275/2025**, solicitando que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu, Secretaria Municipal competente, o reparo da barragem do Sítio Pinheiro, bem como a ativação completa de seu funcionamento, garantindo assim o abastecimento regular e a plena utilização desse importante reservatório pela comunidade local, de autoria da **Vereadora Patrícia da Conceição Silva.** **Indicação nº 276/2025**, solicitando que envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sertânia, a necessidade de implantação de um sistema de Dessalinização – Dessalinizador no Sítio Pau Branco, visando garantir água potável às famílias residentes naquela comunidade rural, de autoria do **Vereador José Damião da Silva.** **Processo Legislativo nº 1.334; Projeto de Lei nº 015/2025. Ementa:** Declara a Quadrilha Junina como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sertânia/PE, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador Enilton Sousa Cristovão Filho.** **Processo Legislativo nº 1.358; Projeto de Lei nº 027/2025. Ementa:** Dispõe sobre a implementação de tradução simultânea em Libras – Língua Brasileira de Sinais, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Sertânia e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo Mesa Diretora.** **Processo Legislativo nº 1.364; Projeto de Lei nº 030/2025. Ementa:** Concede prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos de realização de exames médicos em jejum total, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador Enilton Sousa Cristovão Filho.** **Processo Legislativo nº 1.368; Projeto de Lei nº 031/2025. Ementa:** Institui o Programa Municipal de Apoio ao Vaqueiro Sertaniense no âmbito do Município de Sertânia – PE e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves (Gijio).** **Processo Legislativo nº 1.369; Projeto de Lei nº 032/2025. Ementa:** Dispõe sobre a prevenção e o Controle da poluição sonora no Município de Sertânia -PE e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves (Gijio).** **Processo Legislativo nº 1.386; Projeto de Lei nº 028/2025. Ementa:** Institui a Procuradoria Municipal de Sertânia e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo.** **Processo Legislativo nº 1.387; Projeto de Lei nº 038/2025. Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Castração, Vacinação, Identificação e Uso de Coleira Refletiva para cães e gatos, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador José Damião da Silva.** **Processo Legislativo nº 1.388; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025. Ementa:** Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Sertânia a Senhora Rita Leite Barros, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves (Gijio).** **Processo Legislativo nº 1.389; Projeto de Lei nº 039/2025. Ementa:** Altera a Lei Orgânica do Município de Sertânia, para incluir dispositivo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

que dispõe sobre execução obrigatória das Emendas Parlamentares ao Orçamento Municipal e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo Mesa Diretora**. Logo após o **Senhor Presidente** passou para discussão e votação das matérias na **ORDEM DO DIA: Indicações n° 273, 274 e 275/2025**, de autoria da **Vereadora Patrícia da Conceição Silva**, na votação, foram aprovadas. **Indicação n° 276/2025**, de autoria do **Vereador José Damião da Silva**, na votação, foi aprovada. **Processo Legislativo n° 1.334; Projeto de Lei n° 015/2025**, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador Enilton Sousa**, em discussão, o autor ressaltou a importância deste Projeto, que valoriza a cultura popular e tradições nordestina, declarando a Quadrilha Junina como Patrimônio Cultural e Imaterial deste Município. Na votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo n° 1.358; Projeto de Lei n° 027/2025**, de iniciativa da **Mesa Diretora**, na votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo n° 1.364; Projeto de Lei n° 030/2025**, em discussão, o autor do Projeto disse que colocou tanto para o Município como em laboratórios particulares, para os diabetes terem prioridade ao atendimento. **O Vereador Damião Silva**, questionou se no Projeto tinha como comprovar que a pessoa tem diabetes, para ter direito ao atendimento prioritário, o autor disse que no Projeto tem estipulando o laudo médico, na votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo n° 1.368; Projeto de Lei n° 031/2025**, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador André Chaves**, o Autor explanou sobre o Projeto, que reconhece o vaqueiro como parte essencial da cultura nordestina, na votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo n° 1.369; Projeto de Lei n° 032/2025**, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador André Chaves**, o Autor discutiu o Pleito, dizendo que a fiscalização será feita pela guarda municipal, com o limite máximo de oitenta e cinco decibéis, solicitado pelos sertanienses, geralmente idosos que ficam nas calçadas, que se sentem incomodados com o volume alto dos carros de som, lei que já existe e está municipalizando, obrigando a guarda municipal a fazer a fiscalização, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo n° 1.386; Projeto de Lei n° 028/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo n° 1.387; Projeto de Lei n° 038/2025**, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador Damião Silva**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo n° 1.388; Projeto de Decreto Legislativo n° 007/2025**, encaminhado para a Comissão. **Processo Legislativo n° 1.389; Projeto de Lei n° 039/2025**, o Presidente ressaltou a importância deste Projeto para o Município e a população sertaniense, cobrou dos Vereadores das Comissões que se reunissem para darem seus pareceres para ser votado na próxima reunião, encaminhado para as Comissões. Leu um ofício convite da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), para participarem de um curso de oratória, que será realizado no dia três de dezembro, as dezoito horas, no Plenário desta Casa Legislativa, voltado a advogados, advogadas, Vereadores, Vereadora e a sociedade, assinado pela Presidente da OAB Subseção Arcoverde – PE, Marcela Freire de Macêdo Alexandre. Leu a Nota de Renúncia a Liderança de Governo do Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda, que comunicou de forma irrevogável, a renúncia à função de Líder de Governo, nesta Câmara Municipal, decisão resultado de reflexão pessoal e política, tomada com serenidade e respeito à Prefeita Pollyanna Barbosa de Abreu e a todos que compõem a gestão municipal, continuará exercendo seu mandato com compromisso e lealdade ao povo de Sertânia, sempre pautado pelo diálogo, pelo respeito às instituições e pela defesa dos interesses do Município. Nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente Sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária Plenária, na próxima quinta-feira, dia quatro de dezembro, do corrente ano, no horário regimental.

Salh

Sty

Enilton

Amor

Antos

Alu

W

4

Bento